

REGULAMENTO DO PASSATEMPO ANIVERSÁRIO FASTIO | 1 ANO FASTIO FAMILY

PRIMEIRA. - OBJETO

A presente combinação aleatória com fins publicitários ou promocionais (doravante descrito como “o passatempo”) é uma ação promovida e gerida pela Água do Fastio, com NIF 500391670 e sede Gradouro 9 – Pergoim 4840-050 Chamoim, com o objetivo de fidelizar seguidores no perfil da marca Água do Fastio no Instagram e no Facebook, e assim, chegar a mais pessoas e crescer a comunidade.

SEGUNDA. - ÂMBITO

O presente passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas.

TERCEIRA. - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorre no período compreendido entre os dias 5 de Outubro de 2022, a partir das 10h00, a 19 de Outubro de 2022 (termina às 23h59 deste dia).

QUARTA. – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem concorrer todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal. A participação é gratuita e será requisito ter um perfil pessoal na rede social de Facebook ou Instagram. Caso não disponha deste perfil, o concorrente poderá criar um perfil no momento da participação.

Não podem participar no passatempo da Água do Fastio, empresas externas vinculadas com o passatempo, assim como familiares de primeiro grau de consanguinidade / afinidade.

QUINTA. - MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

Para ter uma participação válida no passatempo, os concorrentes devem seguir os seguintes passos:

Facebook:

1. Mencionar duas pessoas, que disponham de um perfil pessoal e real no Facebook e que a menção fique clicável, reencaminhando para o perfil em questão, no mesmo comentário da resposta ao passatempo.
2. Ter a ação de “Gosto/Like” na página oficial da Água do Fastio no Facebook: <https://www.facebook.com/aguadofastiooficial/>
3. Ter a ação de “Gosto/Like” na publicação do passatempo.

Instagram:

1. Seguir o perfil oficial da Água do Fastio no Instagram:
<https://www.instagram.com/aguadofastio/>
2. Comentar a publicação do passatempo, mencionando duas pessoas, que disponham de um perfil pessoal e real no Instagram e que a menção fique clicável, reencaminhando para o perfil em questão.
3. Ter a ação de “Gosto/Like” na publicação do passatempo.
4. Fazer partilha do post do passatempo em story, identificando a Água do Fastio (@aguadofastio). A menção tem de ser clicável, reencaminhando para o perfil em questão.

Cada utilizador pode participar as vezes que entender, desde que identifique pessoas diferentes e que estas façam parte da sua rede de contactos no Instagram / Facebook. Não serão consideradas válidas menções de páginas, personalidades ou perfis influentes.

Ficam excluídos do passatempo todos os concorrentes cujos comentários contenham conteúdo considerado inadequado, ofensivo, prejudicial ou discriminatório, ou que possa colocar em causa os direitos de terceiros.

Aqueles que cumprirem todos os requisitos descritos no presente regulamento e no quarto ponto serão considerados “participações válidas”.

SEXTA. – SELEÇÃO DOS VENCEDORES

No dia 20 de Outubro, serão sorteados através da plataforma Comment Picker, 1 vencedor para o Instagram e 1 vencedor para o Facebook, entre todas as participações válidas.

Caso a Água do Fastio não consiga, por falta de resposta dos vencedores ou desqualificação, entregar os prémios nem ao vencedor, nem aos suplentes, reserva-se no direito de escolher outros vencedores.

O mesmo concorrente só pode ser vencedor de um único prémio por rede social.

Temos um total de 296 garrafas Fastio Family para oferecer (divididos pelas duas redes sociais.)

SÉTIMA. – COMUNICAÇÃO COM O VENCEDOR

Quando sorteados os nomes dos vencedores, a Água do Fastio comunicará os vencedores através de um story e comentário no Instagram no perfil de @aguadofastio e nos comentários do post do perfil @aguadofastio no Facebook. A publicação será efetuada no dia seguinte ao término do passatempo. Para reclamar o prémio, a Água do Fastio pedirá aos concorrentes para entrarem em contacto com a marca por mensagem privada, de forma a obter as informações necessárias para o envio do prémio.

A Água do Fastio não se responsabiliza por qualquer problema informático que não seja da sua responsabilidade ou falhas na aplicação Instagram/Facebook que impossibilitem ao vencedor ter conhecimento da sua condição de vencedor ou comunicar os dados necessários para poder usufruir do prémio. Da mesma forma, a Água do Fastio não será responsável em caso de falha na entrega do prémio por motivos não imputáveis à marca.

OITAVA. - PRÉMIO

Os prémios para este passatempo são:

> 1 ano de Fastio Family (2 Vencedores - 1 no Instagram e 1 no Fcebook)

Total de 148 garrafas Fastio Family, o que equivale a 37 caixas por vencedor.

A distribuição das caixas vai ser realizada em 3 períodos.

- 13 Caixas em Outubro de 2022
- 12 Caixas em Janeiro de 2023
- 12 Caixas em Março de 2023

Não é permitida a venda do prémio a terceiros ou a transferência do mesmo.

Não se pode obter nenhuma contraprestação financeira pela renúncia do prémio.

O prémio não pode ser atribuído em dinheiro.

NONA. - PROTEÇÃO DE DADOS

Este passatempo será veiculado através da Internet das páginas do Instagram e Facebook @aguadofastio obrigando-se se a Água do Fastio a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei no 330/90, de 22 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei no 275/98, de 10 de Fevereiro.

Serão recolhidos dados pessoais do vencedor no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, nome, localidade e e-mail, para participar no passatempo. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.o 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.o 41/2004, de 18 de Agosto. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

1. a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Água do Fastio, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados somente no âmbito da gestão e execução do presente passatempo.

b) A Água do Fastio garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem.

DÉCIMA. - ACEITAÇÃO

Informa-se aos participantes que o simples facto de cumprir os requisitos de participação para participar no passatempo, implica a aceitação destes Termos e Condições na sua totalidade, de forma a que a manifestação no sentido de não aceitação dos mesmos acarretará na exclusão do participante, e, em consequência do mesmo, a Água do Fastio ficará dispensada do cumprimento de qualquer obrigação contraída com o referido participante.

A Água do Fastio reserva-se no direito de fazer qualquer alteração, suspender ou prorrogar o presente passatempo, desde que haja uma causa legal ou força maior que o justifique.

A Água do Fastio reserva-se no direito de desencadear ações judiciais contra quem realizar qualquer tipo de ação fraudulenta ou que possa ser considerada manipulação ou falsificação do passatempo ou dos meios de participação nele.

A Água do Fastio está isenta de qualquer tipo de responsabilidade derivada da aceitação do prémio pelo vencedor, o qual não poderá diligenciar qualquer ação judicial contra a Água do Fastio pelos motivos de uso indevido ou o benefício que o prémio supõe.

O Facebook/Instagram não patrocinam este passatempo pelo que estão isentos de qualquer responsabilidade em relação a este passatempo.